**EDITAL PROPESP Nº 07/2020 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS IFMAKER À SETEC/MEC.**

**ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO CÂMPUS PARA OBTER UM LAB IF MAKER**

A direção geral do Câmpus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ se compromete a cumprir os seguintes requisitos:

* + - 1. Adquirir, com os recursos a serem descentralizados pela SETEC/MEC, os equipamentos apontados na proposta apresentada;
			2. Instalar o Lab IFMaker, deixando-o em condição de uso em, no máximo, 04 (quatro) meses após a entrega de todos os equipamentos pelos fornecedores;
			3. Adquirir todo o mobiliário necessário para a instalação do Lab IFMaker, empregando recursos próprios da unidade, de acordo com a proposta apresentada;
			4. Garantir os recursos de custeio, empregando recursos próprios da unidade, para a aquisição do material de consumo necessário ao pleno funcionamento do Lab IFMaker instalado;
			5. Incentivar a capacitação dos servidores da unidade que receberão o Lab IFMaker por meio dos dois cursos que serão oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços Maker”: Introdução a Cultura Maker para Educadores; e Aprendizagem Baseada em Projetos em Espaços Maker;
			6. O Câmpus selecionado em cada mesorregião deverá se comprometer a trabalhar em cooperação com os outros Câmpus que não foram selecionado da mesma mesorregião e compartilhará o laboratório IFMaker;
			7. Constituir equipe gestora de cada Lab IFMaker que será implementado conforme estabelecido no item 6.3 do presente Processo Seletivo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Diretor Geral do Câmpus/Unidade:**

Data e assinatura: